



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Parecer: PLE N° 023

Processo: 230157

Data: 25 de maio de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: Laís Lucas

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função de Professor de Matemática.

Relatório

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de maio de 2023, e tem a seguinte ementa: Autoriza contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função de Professor de Matemática. Após a análise do PLE por esta comissão, seguirá para as demais comissões relacionadas com a matéria.

Análise:

2. A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica em seu art. 30, I.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 12 da Lei Orgânica Municipal (LOM), quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas nos arts. 56 e 75 da LOM.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se que o texto projetado está de acordo com as formalidades legais.

4. Com relação à matéria, verificou-se correta a apreciação por esta comissão, conforme dispõe o art. 38, I, 'a', do Regimento Interno (RI), razão em que o atende finalidade exposta na



justificativa. Contudo, não houve a apresentação de emenda ao PL, seguindo para as demais comissões designadas para a apreciação.

Conclusão do Voto

5. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como a observância das normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado pelas Comissões, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2023.

Ismael
PRESIDENTE- Ismael Lima da Silva (X) A favor () Contra -CCJ

Alessandro
VICE-PRESIDENTE – Alessandro dos Santos Rasquinha () A favor () Contra-CCJ

Laís
MEMBRO TITULAR – Laís Lucas (X) A favor () Contra – CCJ

PRESIDENTE- André Luiz Zanette () A favor () Contra -CEFO

VICE-PRESIDENTE – Mauricio de Souza Diefenthaler Dias () A favor () Contra-CEFO

Laís
MEMBRO TITULAR – Laís Lucas (X) A favor () Contra – CEFO

PRESIDENTE- Mauricio de Souza Diefenthaler Dias () A favor () Contra - CSECMA

Nara Freitas
VICE-PRESIDENTE – Nara Beatriz de Vargas Freitas (X) A favor () Contra- CSECMA

Laís
MEMBRO TITULAR – Laís Lucas (X) A favor () Contra – CSECMA



PRESIDENTE- Alessandro dos Santos Rasquinha ☒ A favor () Contra - CAIC

VICE-PRESIDENTE – Laís Lucás () A favor () Contra- CAIC

MEMBRO TITULAR – Nara Beatriz de Vargas Freitas () A favor () Contra – CAIC